



DISTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSO PECUNIÁRIO nº 223/2018

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 23.096.782-6SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a **Sra. DANIELA NITSUKO TERUYA MOLINA**, boliviana, médica destinada através do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, inscrita no CPF/MF sob n.º 703.948.691-17, doravante denominado simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO o Termo de Repasse de Recurso Pecuniário nº. 223/2018, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, repasse de recursos pecuniários destinados a moradia e alimentação da **DISTRATADA** por força do convênio firmado entra a municipalidade e o governo federal através do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, Decreto Municipal nº 2890/2013.

2) Da Motivação:

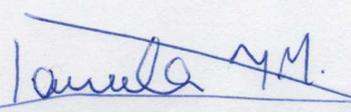
O Presente Distrato objetiva regularizar o desligamento da profissional, tendo em vista a solicitação feita pela **DISTRATADA** no SGP – Sistema de Gestão de Programas, com data de 19 de agosto de 2019.

O Presente torna, a partir de 19 de agosto de 2019, sem efeitos o **TERMO DE REPASSE DE RECURSO PECUNIÁRIO - nº. 223/2018**.

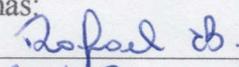
O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

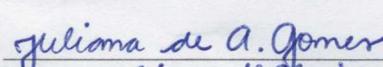
Pilar do Sul, 28 de agosto de 2019


MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
MARCO AURÉLIO SOARES
DISTRATANTE


DANIELA NITSUKO TERUYA MOLINA
DISTRATADA

Testemunhas:

1ª) 
Nome: Rafael Bueno Ribeiro
RG: 54.200.878-6.

2ª) 
Nome: Juliana de Almeida Gomes
RG: 49.186.853-4